

CSIO

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO

Processo Eletrônico

X

Processo Digitalizado

PJE e Ejud

Processo Judicial Eletrônico

O processo judicial eletrônico é um sistema totalmente informatizado, onde todos os atos processuais são realizados de forma digital, sem a utilização de papéis.

Todos os documentos, petições, provas e despachos são criados, armazenados e tramitados de forma eletrônica, por meio de um sistema de informática.

Esse sistema permite o acesso remoto aos autos do processo, a distribuição automática, a assinatura digital de documentos, a intimação eletrônica, entre outras funcionalidades.

O objetivo é tornar o processo mais ágil, eficiente e sustentável, eliminando o uso do papel.

Exemplos de sistemas de processo judicial eletrônico no Brasil são o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e o E-SAJ.

O processo judicial digitalizado refere-se à conversão de um processo físico (em papel) para um formato digital.

Nesse caso, os documentos do processo original são escaneados e inseridos em um sistema computacional, criando uma versão digital do processo.

Embora os documentos estejam em formato digital, o processo como um todo ainda não é totalmente eletrônico, pois alguns atos processuais ainda podem ser realizados de forma física.

O objetivo é facilitar o acesso e a consulta aos autos do processo, mas ainda há a necessidade de utilizar o papel em algumas etapas.

Esse é um passo intermediário entre o processo físico tradicional e o processo judicial eletrônico totalmente digitalizado.

Em resumo, a principal diferença é que o processo judicial eletrônico é um sistema completamente informatizado, onde todos os atos processuais ocorrem de forma digital, enquanto o processo judicial digitalizado é uma versão digital de um processo físico, mas ainda pode conter algumas etapas em papel.

Processo Judicial Digitalizado

CSIO

Coordenação de Sistemas de Informação e Operação